

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1410161/41447311

DATA/HORA DE ENTREGA:

25/02/2022 11:01:28

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 141 016 126
Montante: 51,00 €



IJW00041447311

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Auto Alfenense - Comércio e Reparações Gerais Em Automóveis Lda**

Morada: R das Matas S/N

Localidade: Valongo

Código postal: 4445-135 ALFENA

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 504331175

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 164,79 € (Mil Cento e Sessenta e Quatro Euros e Setenta e Nove Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 631,23 € Juros de mora: 182,56 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2017-12-11 Período a que se refere: 2017-12-11 a 2018-01-10

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu a factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 002/162660 emitida em 11/12/2017 no valor de 631,23 € + juros entre 10/01/2018 e 25/02/2022 (20,82 € (172 dias a 7,00%) + 22,27 € (184 dias a 7,00%) + 21,91 € (181 dias a 7,00%) + 22,27 € (184 dias a 7,00%) + 22,03 € (182 dias a 7,00%) + 22,27 € (184 dias a 7,00%) + 21,91 € (181 dias a 7,00%) + 22,27 € (184 dias a 7,00%) + 6,78 € (56 dias a 7,00%))

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 632,23 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 182,56.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

€

Capital Inicial: 631,23 €
Total de Juro: 182,56 €
Capital Acumulado: 813,79 €

Para pagamento por meio do seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt